



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

RUA CAPITÃO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ, 811 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP 93005-050 - TELEFONE (41) 3382-6364 / 3382-1663- CNPJ 80.205.503/0001-32
REG. MTE Nº 24290,008490-90 - D.O.U. SEÇÃO 1 - PÁG 19592 DE 15/10/1990
www.sinsep.org.br - e-mail sinsep@sinsep.org.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome			
profissão	Estado civil	RG	CPF
Endereço			Nº
Complemento	Bairro	Cidade	CEP
Email:	Telefone comercial	Telefone celular	

Outorgados: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – SINEP, entidade sindical de primeiro grau, CNPJ 80.205.503/0001-32, RG TEM 24290008490-90, com sede administrativa na Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 811, CEP 83.005-050, São José dos Pinhais/PR, neste ato representado por sua presidente **JUCIANE ZUANAZZI**, brasileira, casada, servidora pública investida no cargo de pedagoga, CI/RG 12.509.635-2/PR, CPF 018.523.309-02, residente e domiciliada na Rua General Theodorico Gonçalves Guimarães, 387, casa 14 – Xaxim, CEP 81720-070, Curitiba/PR, telefone: (41) 3382-6364, sinsep@sinsep.org.br e **MARCIO HIDEO MINO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-PR sob o nº 55.361, com escritório profissional na Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 811, CEP 83.005-050, São José dos Pinhais/PR; **Poderes:** Outorga-se poderes para o foro em geral e qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas que lhe forem propostas, seguindo umas e outras até final decisão e execução, usando dos recursos legais, acompanhando-as, praticando, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, para os quais lhe são conferidos os respectivos poderes, inclusive substabelecer esta, com ou sem reserva de poderes, agindo em conjunto ou separadamente, conferindo, ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticar todos os atos processuais que ache oportuno e conveniente para o fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, verdadeiro, firme e valioso. **Poderes especiais:** Para retirar documentos, firmar compromisso e declarar hipossuficiência financeira. Todos os poderes acima descritos para defesa em ação Declaratória Tributária a ser protocolada junto à Justiça Federal.

São José dos Pinhais/PR, 26 de julho de 2017.

Nome e assinatura



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

RUA CAPITÃO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ, 811 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP 93005-050 - TELEFONE (41) 3382-6364 / 3382-1663- CNPJ 80.205.503/0001-32
REG. MTE Nº 24290,008490-90 - D.O.U. SEÇÃO 1 - PÁG 19592 DE 15/10/1990
www.sinsep.org.br - e-mail sinsep@sinsep.org.br

AUTORIZAÇÃO

Eu,

Nome			
profissão	Estado civil	RG	CPF
Endereço			Nº
Complemento	Bairro	Cidade	CEP
Email:	Telefone comercial	Telefone celular	

AUTORIZO o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – SINEP, entidade sindical de primeiro grau, CNPJ 80.205.503/0001-32, RG TEM 24290008490-90, com sede administrativa na Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 811, CEP 83.005-050, São José dos Pinhais/PR, representado por sua presidente **JUCIANE ZUANAZZI**, brasileira, casada, servidora pública investida no cargo de pedagoga, CI/RG 12.509.635-2/PR, CPF 018.523.309-02, residente e domiciliada na Rua General Theodorico Gonçalves Guimarães, 387, casa 14 – Xaxim, CEP 81720-070, Curitiba/PR, telefone: (41) 3382-6364, sinsep@sinsep.org.br a me representar/substituir em ação o declaratória Tributária a ser protocolada junto à Justiça Federal cujo objeto é a não tributação de verba indenizatória (Auxílio alimentação).

São José dos Pinhais/PR, 26 de julho de 2017.

Nome e assinatura